



COMISSÃO EUROPEIA



Número de Identificação Fiscal (NIF) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)

Ficha de país: França (FR)

1. NIF - estrutura

| Formato | Explicação | Observações |
|---------------|---------------------------------|--|
| 99 99 999 999 | O NIF é composto por 13 dígitos | O primeiro algarismo do NIF é um «0», «1», «2» ou «3». No processamento informático, o NIF deve ser escrito em bloco de 13 dígitos sem espaços. |

2. NIF - descrição

As autoridades fiscais francesas atribuem um número de identificação fiscal a todas as pessoas singulares obrigadas a efetuar uma declaração fiscal em França.

O NIF é atribuído aquando do registo da pessoa nas bases de dados da administração fiscal. É conhecido por «número fiscal de referência» (ou «SPI», Simplification des Procédures d'Imposition - Simplificação dos Procedimentos Fiscais). É atribuído a qualquer pessoa que faça parte do registo de pessoas da DGFiP- Direção Geral das Finanças Públicas (registo PERS), para todos os tipos de impostos. É único, fiável, permanente e não contém informação pessoal.

3. Onde encontrar o NIF?

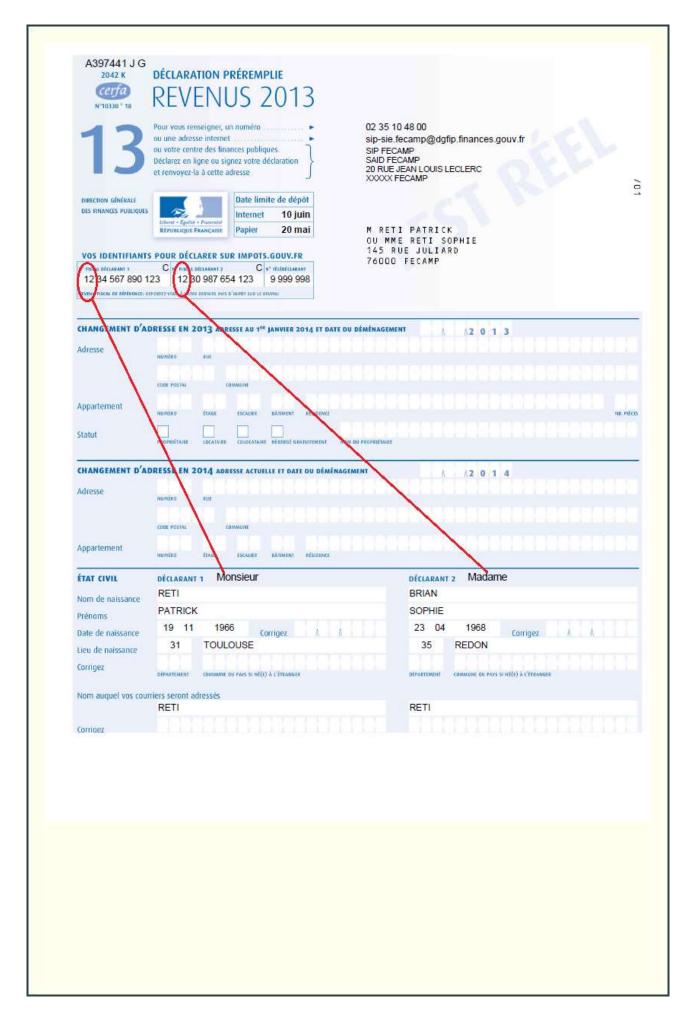
O número fiscal de referência figura na declaração pré-preenchida do imposto sobre o rendimento e na nota de liquidação do imposto sobre o rendimento, do taxa de habitação e da contribuição predial.

Se um documento disser respeito a várias pessoas, deve ser indicado o número fiscal de cada um dos contribuintes em causa, de acordo com as informações da rubrica «estado civil» da declaração pré-preenchida do imposto sobre o rendimento.

O NIF que deve ser indicado é, consoante os casos, o NIF do titular da conta ou do contrato, o do detentor do bem ou o do beneficiário dos rendimentos. Se estiverem implicadas várias pessoas (por exemplo, no caso de uma conta conjunta detida por duas pessoas), deve ser indicado o NIF de cada uma dessas pessoas.

3.1. Declaração pré-preenchida do imposto sobre o rendimento (número fiscal do declarante)







3.2. Nota de liquidação (imposto sobre o rendimento, taxa de habitação e contribuição predial) - rubrica «Suas referências» (número fiscal)



DIRECTION GÉNÉRALE DES FINANCES PUBLIQUES

ORIGINAL

AVIS D'IMPÔT 2014

IMPÔT SUR LE REVENU ET PRÉLÉVEMENTS SOCIAUX sur les revenus de 2013

À CONSERVER

CENTRE DES FINANCES PUBLIQUES SIP FECAMP 20 RUE DU GEN LECLERC 76400 FECAMP èco' dii 86 POITIERS PIC 30.08.14 CIO96D

M RETI PATRICK OU MME RETI SOPHIE 145 RUE JULIARD 76400 FECAMP

Vos références

Pour accéder à votre espace Particulier

Numéro fiscal :

Eéclarant 1 : 00 01 123 456 789 C

Déclarant 2 : 07 01 987 765 432 C

Numéro de télédéclarant : voir votre déclaration Revenu fiscal de référence : 41 898

Référence de l'avis : 14 76 0123456 78

Numéro FIP : 761 51 12 1234567890 A Numéro de rôle : 011 A Date d'établissement : 10/06/2014 Date de mise en recouvrement : 31/07/2014 MONTANT À PAYER

√otre situation

Au plus tard le 15/09/2014 (41) 381,00 €

Détail du montant à payer

Montant de votre impôt sur le revenu 1 816,00 €
Montant de vos prélèvements sociaux 3 565,00 €

 Versements sur le 1er acompte
 2500,00 ∈

 Versements sur le 2d acompte
 2500,00 ∈

A atribuição dos números fiscais dos declarantes 1 e 2 corresponde à indicada na declaração prépreenchida do imposto sobre o rendimento.

4. NIF - Sítio Web nacional

| Informações sobre o NIF: | http://www.impots.gouv.fr/portal/dgi/public/popup?espId=0&typePage=cpr02 &docOid=documentstandard_5147 |
|------------------------------|---|
| Verificação do NIF em linha: | Não disponível. |

5. NIF - Ponto de contacto nacional

| Conta | acto Servi | ços fiscais dos particulares | ı |
|-------|------------|------------------------------|---|
| | | | |



6. Aviso Legal

As informações relativas ao Número de Identificação Fiscal (NIF) e à utilização do dispositivo de controlo do NIF em linha disponibilizado por este Portal Europeu NIF encontram-se sujeitas a uma declaração de exoneração de responsabilidade, a uma declaração de direitos de autor e às normas sobre proteção de dados e respeito da vida privada.

Declaração sobre direitos de propriedade intelectual da República Francesa

O conteúdo deste sítio Web é propriedade exclusiva do Ministério das Finanças e das Contas públicas e/ou dos seus autores e sucessores e é regido pelas normas de direito francês e internacionais aplicáveis em matéria de direitos de propriedade intelectual e, em particular, pelas disposições do código francês da propriedade intelectual.

Estão protegidos, nomeadamente, os textos que figuram no sítio, a apresentação gráfica, os programas informáticos necessários à utilização das páginas, os logótipos, as imagens, as fotografias e os gráficos, qualquer que seja a sua natureza.

O Ministério das Finanças e das Contas públicas concede aos utilizadores uma simples autorização de visualização, que exclui, designadamente, a reutilização total ou parcial do conteúdo deste sítio Web, seja qual for a finalidade dessa utilização.

A reprodução só é autorizada em formato digital, no computador utilizado para aceder ao sítio e para fins de visualização das páginas consultadas pelo programa de navegação do utilizador.

Qualquer representação total ou parcial do sítio Web por qualquer empresa, sem a autorização expressa do Ministério das Finanças e das Contas públicas, é proibida e constitui uma contrafação punida pelos artigos L. 335-2 e seguintes do código da propriedade intelectual.

Ligação: código francês da propriedade intelectual.

Ligação: código francês da propriedade intelectual, capítulo relativo às disposições penais.